

PORTARIA Nº 15, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.001003/2023-33,

Resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete da Desembargadora Maria Zeneide Bezerra, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude do plantão judiciário efetivamente prestado por 24 horas, nos dias 29/12 e 30/12/2022 (recesso forense), de acordo com o artigo 12 e o §§ 1º e 2º do artigo 13, da Resolução nº 026/2012, de 22 de agosto de 2012, com nova redação dada pela Resolução nº 028/2013, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO RECESSO	DIAS
Cláudio Onofre Pereira de Melo	197.078-0	29/12/2022	01
Cristiana de Fátima Cortez Hermínio	161.931-4	30/12/2022	01
Flávia Ramalho Vergara	198.827-1	30/12/2022	01
João Augusto Batista Maia	204.493-5	30/12/2022	01
José Humberto de Paiva Lucena	198.085-8	30/12/2022	01
Klauss Dias Chaves	165.072-6	30/12/2022	01
Manoel Fernandes Sobral Neto	157.530-9	29/12/2022	01
Marcelo Nóbrega Athayde Chaves	205.649-6	29/12/2022	01
Railson Pessoa de Medeiros	198.261-3	29/12/2022	01
Ricardo Antônio de Paiva Luz	198.567-1	29/12/2022	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS

Secretária-Geral